



BP Energy do Brasil  
Av. das Américas, 3434 bl07 sl 301 a 308  
Barra da Tijuca CEP:22640-102  
Rio de Janeiro - RJ  
Brasil  
PABX +55 21 3721-2700  
Fax: +55 21 3721-2850

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018  
GWO-HSE-18-006

Ilmo. Sr.  
Alexandre Louis de Almeida D'Avignon  
Coordenador da Coordenação Geral III da Diretoria de Licenciamento Ambiental  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar  
Rio de Janeiro - RJ

**Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53 – Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas**

**Assunto: Encaminhamento das Respostas ao Parecer Técnico nº 106/2017 – COEXP/CGMAC/DILIC**

Prezado Sr. Alexandre D'Avignon,

Cumprimentando V. Sa., a BP Energy do Brasil ("BP") vem por meio desta encaminhar uma via impressa, composta por 03 (três) volumes, e 01 (uma) via em meio digital dos esclarecimentos e informações adicionais requeridos por esta coordenação através do Parecer Técnico nº 106/2017 – COEXP/CGMAC/DILIC, emitido por esta Coordenação em 07 de novembro de 2017.

O documento ora endereçado foi elaborado com o objetivo de subsidiar, de forma definitiva, a concessão da Licença de Operação para a atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59. Para tanto, procurou-se não somente sanar integralmente dúvidas e/ou preocupações da equipe da COEXP manifestadas através do já referido parecer técnico, como também antecipar quaisquer questionamentos que pudessem surgir subsequentemente à apresentação deste documento de resposta, através do atendimento às solicitações desta Coordenação já manifestadas em pareceres técnicos endereçados no âmbito de processo de licenciamento ambiental homônimo na mesma região (Processo nº 02022.000327/14-62, referente à Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-57, 86, 88, 125 e 127 operados pela empresa Total Energy do Brasil Ltda.), resguardando-se as particularidades de cada empreendimento.

Não obstante, tendo em vista a recente publicação da Instrução Normativa (IN) Nº 01/2018, em 11 de janeiro de 2018, e subsequentes análises e discussões em relação às suas possíveis interpretações, a BP não encontrou

COAD/IBAMA/SUPES/RJ
Fls. _____
Proc. _____
Rubrica _____

*Guarini*  
22/02/18

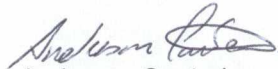
bp

tempo hábil para adequar-se à exigência de apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Atividade de Perfuração. Sendo assim, solicita-se que esta Coordenação avalie a possibilidade de inclusão da aprovação do Plano entre as condicionantes da Licença de Operação. Solicita-se o mesmo em relação à definição das equipes responsáveis pela execução das atividades relacionadas ao Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE) e ao Plano de Proteção à Fauna (PPAF), tendo em vista que, conforme apresentado e justificado no presente documento de resposta, a empresa ainda se encontra em fase de implantação da estratégia norteadora da composição dessas equipes.

Adicionalmente, durante a preparação das respostas ao referido parecer técnico, a BP empreendeu diversos esforços no intuito de agendar uma reunião com a equipe da COEXP, com o objetivo de dirimir algumas dúvidas e de melhor compreender as expectativas da equipe de analistas em relação à determinadas solicitações. Infelizmente, contudo, a empresa não obteve sucesso nessas tentativas. Portanto, com o objetivo de prover maior celeridade ao processo e otimizar o precioso tempo da equipe da COEXP, vimos agora ratificar o pedido da BP para que possamos fazer uma reunião de esclarecimentos. Neste ponto, como as respostas já se encontram dentro do processo de licenciamento do IBAMA, solicitamos que V. Sa. considere a possibilidade de realização da reunião pleiteada logo após a leitura das respostas pela equipe da COEXP, para que dessa forma tenhamos a oportunidade de mais prontamente responder à quaisquer dúvidas ou preocupações que ainda por ventura permaneçam.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Anderson Cantarino

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente  
BP Energy do Brasil Ltda.

